



Câmara Municipal
PUGMIL

PORTARIA Nº 38/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara para fazer uma viagem à Palmas - Tocantins, representando o Poder Legislativo de Pugmil, e dá outras providências.

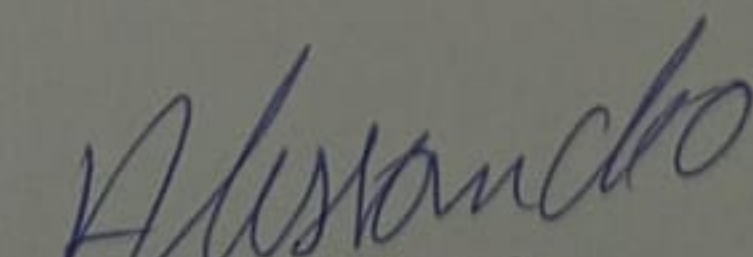
O Presidente desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

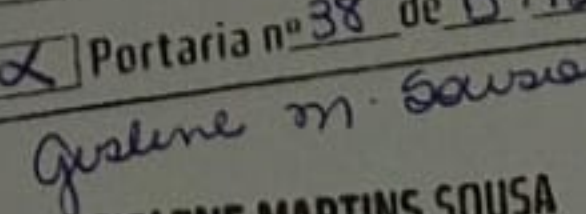
Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, Alessandro Ribeiro de Sá, e conceder-lhe uma diária, a fim de que o mesmo possa ir à Palmas – Tocantins, tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, naquela cidade, junto ao TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, neste dia 15 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único: - a diária será pagada conforme Resolução que estabelece diárias dos Vereadores para a capital Palmas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2025.


Alessandro Ribeiro
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em ____/____/____	
☐	Lei nº ____ de ____/____/____
☐	Decreto nº ____ de ____/____/____
☒	Portaria nº 38 de 15/12/2025
	
GISLENE MARTINS SOUSA	
Matrícula: 002	